



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



PORTARIA Nº 01/2021.

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS
PARA MANDATO DE 04/01/2021 A
31/12/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONSIDERANDO o Regime Republicano, necessariamente democrático;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da ISONOMIA e da PROIBIDADE;

CONSIDERANDO a Legislação Infraconstitucional contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas disposições foram parcialmente alteradas pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da licitação para os órgãos do serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, definida na norma fundamental contida no Art. 37, XXI da Constituição, verbis:

“ART. 37. ...

I - ...

XXI – ressalvados, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

RESOLVE criar Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços para esta Câmara Municipal, nas condições a seguir estipuladas:

- a) A Comissão de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
- b) A Comissão de Licitação será constituída de 3 (três) membros, sendo eles servidores qualificados pertencentes aos quadros dos órgãos da Administração desta casa Legislativa;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



c) São atribuições da Comissão Permanente de licitação

- I – dirigir e julgar todas as licitações;
- II – abrir os envelopes-habilitação técnica, analisar e julgar a documentação de habilitação neles contida e apresentada pelos respectivos licitantes;
- III – abrir os envelopes-proposta técnica, analisar e julgar a proposta técnica apresentada por cada um dos licitantes;
- IV – abrir os envelopes-proposta financeira, analisar e julgar a proposta financeira apresentada por cada um dos licitantes;
- V – rever, mantendo ou alterando, a decisão manifestada, em razão de recurso interposto dos termos da Lei Federal das licitações e Contratos da Administração Pública;
- VI – promover diligências no interesse do procedimento licitatório;
- VII – receber recursos contra atos de sua competência, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal;
- VIII – decidir sobre os casos omissos.

d) São nomeados para o exercício inicial de 04/01/2021 a 31/12/2021, os servidores abaixo relacionados:

I – Priscylla Barbosa Franco (Presidente)

CPF: 019.498.523-77

II – Acrysia Rassovia da Silva Pereira (Secretária)

CPF: 049.428.593-10

III – Joseli Rego Almeida Junior (Membro)

CPF: 611.395.393-96

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ver. Valmireis Pereira de Souza
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022